

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG**

MATRÍCULA: 3189

FICHA: 1

REGISTRO GERAL

**EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -**

RUBRICA

FICHA Nº

3189 - 19/11/1993

Uma parte de terras, com a área total de **60,50,14 ha** (sessenta hectares, cinquenta ares e quatorze centiares), situada no lugar denominado "FAZENDA ELOI - ARREPENDIDO", distrito de Vila do Anjos, município de Capelinha-MG, contendo no mesmo uma casa de alvenaria, 1.500 covas de café, com 12 anos de idade e cercas de arame; estremando ao todo: nas cabeceiras, com Adão Costa, João Gonçalves, Valdomiro de Tal; pela direita, com Vitor Porto, Antônio de Alcides, herdeiros de Euler de Pinho Tavares, Orlando Aguiar e Wilson Borges; pelo fundo, com Arlindo Torquato, José de Tal; pela esquerda, com Joaquim Costa. **PROPRIETÁRIOS: OCTACILIO DE PINHO TAVARES**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº M-609.825-SSP/MG, inscrito no CPF nº 001.153.126-68 e sua mulher **MARTHA DE MOURA CAMARA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº M-609.826-SSP/MG, residentes em Belo Horizonte-MG; **NIVALDO FERREIRA FRAGA**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº M-313.579-SSP/MG e sua mulher **NADMA DE PINHO TAVARES FRAGA**, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº M-313.579-SSP/MG, residentes em Belo Horizonte-MG. Títulos de domínio registrados neste Cartório no Livro nº 2-D, às fls. 01, sob nº R-1-1170; nº 2-C, às fls. 299, sob nº R-1-1168 e no Livro nº 2-B, às fls. 197, sob nº R-2-787. Capelinha, 19 de novembro de 1993. O Oficial (a) Ernesto Augusto Barbosa.

R-1-3189 - 19/11/1993

Protocolo nº 01, às fls. 94, sob nº 9.253. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 09 de setembro de 1993, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 107, às fls. 80, pelo Tabelião Ernesto Augusto Barbosa, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FABIANO GONÇALVES MEZEDES**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, inscrito no CPF nº 126.652.586-68, residente nesta cidade de Capelinha-MG; por compra feita a **OCTACILIO DE PINHO TAVARES**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº M-609.825-SSP/MG, inscrito no CPF nº 001.153.126-68 e sua mulher **MARTHA DE MOURA CAMARA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº M-609.826-SSP/MG, residentes em Belo Horizonte-MG; **NIVALDO FERREIRA FRAGA**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº M-313.579-SSP/MG e sua mulher **NADMA DE PINHO TAVARES FRAGA**, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº M-313.579-SSP/MG, residentes em Belo Horizonte-MG; pelo preço de Cr\$302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos cruzeiros reais). Sem condições. Capelinha, 19 de novembro de 1993. O Oficial (a) Ernesto Augusto Barbosa.

R-2-3189 - 25/02/1994

Protocolo nº 01, às fls. 95, sob nº 9.327. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de novembro de 1993, lavrada nas Notas do Cartório de Paz, no distrito de Vila dos Anjos, no Livro nº 01-A, às fls. 109 e 110vº, pelo Tabelião Cleusantino Alves Fernandes, o imóvel constante da presente matrícula consistente em: uma sorte de rural com a área de **55,50,14 ha** (cinquenta e cinco hectares, cinquenta ares e quatorze centiares), situada no lugar denominado "Fazenda Eloy - Arrependido", no distrito de Vila dos Anjos, município de Capelinha-MG, contendo na mesma uma casa de alvenaria; 1.500 covas de café de 12 anos, já em fase de extinção, e cercas de arame, estremando-se ao todo, pela cabeceira, com Adão Costa, João G. Alves e Valdemiro de Tal; à direita, com Vitor Porto, Antônio de Alcides e espólio de Euler de Pinho Tavares, Orlando Aguiar e Wilson Borges; fundos, com Arlindo Torquato Costa; foi adquirido por **ARLINDO TORQUATO COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 206.538.916-87, residente e domiciliado no distrito de Vila dos Anjos-MG; por compra feita a **FABIANO GONÇALVES MEZEDES**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 126.652.586-68, residente e domiciliado no distrito de Vila dos Anjos, município de Capelinha-MG; pelo preço de Cr\$333.000,00 (trezentos e trinta e três mil cruzeiros reais). Sem condições. Capelinha, 25 de fevereiro de 1994. O Oficial (a) Ernesto Augusto Barbosa.

R-3-3189 - 10/07/1997

Continua no verso

3189

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

REGISTRO	FICHA 01 VERSO	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAPELINHA - MG EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES - OFICIAL -
----------	----------------------	---

(Referente ao R-2-3189). Protocolo nº 01, às fls. 107, sob nº 10.345. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01 de julho de 1997, lavrada nas Notas do Cartório de Paz da cidade de Angelândia-MG, no Livro nº 83, às fls. 165 e 166vº, pelo Tabelião Cleusantino Alves Fernandes, o imóvel constante da presente matrícula consistente em uma sorte de terreno rural sem benfeitorias, com a área de **02,00,00 ha** (dois hectares) de terra, situada no lugar denominado "Fazenda Eloy - Arrendido", no município de Angelândia, Comarca de Capelinha-MG, estremando-se de um lado, com Graciano Batista dos Santos; do outro com Antônio de Alcides; pelo fundo, com o vendedor Arlindo Torquato Costa; e pela cabeceira, com João Ferreira de Souza, foi adquirido por **GRACIANO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF nº 572.223.046-49, residente e domiciliado em Angelândia-MG; por compra feita a **ARLINDO TORQUATO COSTA** e sua mulher **TEREZA FERREIRA DA COSTA**, brasileiros, casados, lavrador e do lar, ele inscrito no CPF nº 206.538.916-87, ela inscrita no CPF nº 038.518.046-27, residentes e domiciliados na cidade de Angelândia-MG; pelo preço de R\$1.000,00 (um mil reais). Sem condições. Capelinha, 10 de julho de 1997. O Oficial (sem assinatura).

R-4-3189 - 02/10/1997

Protocolo nº 01, às fls. 108, sob nº 10.432. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de novembro de 1993, lavrada nas Notas do Cartório de Paz do distrito de Vila dos Anjos, deste município de Capelinha-MG, no Livro nº 1-A, às fls. 111 e 112, pelo Tabelião Cleusantino Alves Fernandes, o imóvel constante da presente matrícula consistente em: uma sorte de terras sem benfeitorias com a área de **05,00,00 ha** (cinco hectares), situada no lugar denominado "Fazenda Eloy - Arrendido", neste município de Capelinha-MG; estremando: pela direita, com Arlindo Torquato Costa; pela esquerda, com Joaquim Torquato; pelo fundo, com Adão Torquato de Souza; e pela cabeceira, com Arlindo Torquato Costa; foi adquirido por **CÍCERO GOMES DE MEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 291.210.946-91, residente e domiciliado neste município de Capelinha-MG; por compra feita a **FABIANO GONÇALVES MEZEDES**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 126.652.586-68, residente e domiciliado neste município de Capelinha-MG; pelo preço de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais). Sem condições. Capelinha, 02 de outubro de 1997. O Oficial (a) Ernesto Augusto Barbosa.

AV-5-3189 - 07/10/1999

Nos termos da Certidão, datada de 07 de outubro de 1999, firmada pela Escrivã Judicial II, Helenice Maria Pimenta Rodrigues, extraída dos autos nº 5.751/98, da Ação de Execução forçada entre as partes Edirley Antônio Godinho Pimenta e Graciano Batista dos Santos, procedo o registro da penhora do imóvel constante do R-3-3189, de Graciano Batista dos Santos. Capelinha, 07 de outubro de 1999. O Oficial (sem assinatura).

R-6-3189 - 14/08/2001

(Referente ao R-4-3189). Protocolo 01, às fls. 127, sob nº 12.006. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de julho de 2001, lavrada nas Notas do Cartório de Paz da cidade de Angelândia-MG, no Livro nº 02-A, às fls. 28, pelo Tabelião Cleuzantino Alves Fernandes, o imóvel constante da presente matrícula consistente em: uma parte de terras com a área de **05,00,00 ha** (cinco hectares), situada no lugar denominado "Fazenda Eloy / Arrendido", município de Angelândia-MG, contendo no mesmo 7.000 covas de café produzindo, estremando-se pela direita, com Arlindo Torquato da Costa; pela esquerda, com Joaquim Torquato da Costa; pelo fundo, com Adão Torquato de Souza; e pela cabeceira, com Arlindo Torquato Costa, foi adquirido por **MARCÍLIO RIBEIRO QUADROS**, brasileira, solteiro, lavrador, inscrito no CPF nº 154.015.098-47, portador da CI/RG nº 25.216.206.7, residente e domiciliado no município de Angelândia-MG, por compra feita a **CÍCERO GOMES DE MEIRA** e sua mulher **ALDA AZEVEDO GOMES**, brasileiros, casados, ele agricultor, inscrito no CPF nº 291.210.946-91, ela inscrita no CPF nº 473.691.406-87, residentes e domiciliados no município de Angelândia-MG; pelo preço de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Apresentou no ato o CCIR nº 000019.739480.3. Capelinha, 14 de agosto de 2001. A Oficial (sem assinatura).

AV-7-3189 - 15/04/2002

(Referente ao R-3-3189). Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 712/02/8.412/vv, datado de 05 de abril de 2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antônio Carlos Parreira, para constar que o imóvel constante do R-3-3189, fica impedido a alienação/transferência. Capelinha, 15 de abril de 2002. A Oficial

Continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG**

MATRÍCULA: 3189

FICHA: 2

REGISTRO GERAL

**EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -**

RUBRICA

(sem assinatura).

AV-8-3189 - 07/03/2012

Certifico que de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 25.638, o imóvel retro matriculado localiza-se no município de Angelândia-MG, haja vista a emancipação do distrito de Vila dos Anjos, que passou denominar-se cidade de Angelândia-MG, conforme constante das certidões expedidas pelos municípios de Capelinha-MG e Angelândia-MG, respectivamente, em 06 de fevereiro de 2012 e 07 de fevereiro de 2012, que ficam arquivadas nesta Serventia. Em: R\$11,10; Tff: R\$3,49; Total: R\$14,59. Dou fé. Capelinha, 07 de março de 2012. A Escrevente Autorizada (a) Nelice Barbosa da Conceição.

AV-9-3189 - 08/03/2012

Certifico que de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 25.649, o imóvel constante do R-2-3189, foi desdobrado em 02 (duas) áreas, uma com **49,32,30 ha** (quarenta e nove hectares, trinta e dois ares e trinta centiares), matriculada sob o nº 7631, Livro 02 (ficha), fls. 01, ficha 1642 e a outra com **04,17,84 ha** (quatro hectares, dezessete ares e oitenta e quatro centiares), matriculada sob o nº 7632, Livro 02 (ficha), fls. 01, ficha 1643. O registro R-2-3189, portanto, ficou sem área remanescente. Foram apresentados mapas e memoriais descritivos, assinados pelo Responsável Técnico, Paulo Rosa de Mendonça, CREA nº 147.837/TD, bem como o comprovante de quitação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, que ficam arquivados nesta Serventia. Em: R\$11,10; Tff: R\$3,49; Total: R\$14,59. Dou fé, Capelinha, 08 de março de 2012. A Escrevente Autorizada (a) Nelice Barbosa da Conceição.

AV-10-3189 - 05/09/2018

Procede-se a esta averbação de ofício para certificar que foram alterados os números de um dos registros e das averbações da presente matrícula, para atender o disposto no artigo 232, da Lei 6.015/73, haja vista que desde a data da criação da matrícula, que se deu em 19 de novembro de 1993, não houve seguimento correto do número de ordem do lançamento de um dos registros e das averbações. Portanto, foram alteradas as numerações dos seguintes atos: AV-1 passa a ser AV-5; R-5 passa a ser R-6; AV-2 passa a ser AV-7; AV-3 passa a ser AV-8; AV-4 passa a ser AV-9. **ISENTO DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO § 2º, ARTIGO 10, DA LEI ESTADUAL Nº 15.424/2004.** Capelinha, 05 de setembro de 2018. A Escrevente Autorizada.

AV-11-3189 - 02/09/2021 - Protocolo: 46545 - 04/08/2021

Procede-se a esta averbação para certificar que fica cancelada a averbação sob o nº AV-7-3189, que refere-se ao impedimento de alienação/transferência do imóvel constante do registro sob o nº R-3-3189, de propriedade de GRACIANO BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 572.223.046-49, nos termos do Ofício sob o nº 000202-8/2021/TP, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Capelinha-MG, Dr. Rafael Arrieiro Continentino, em 13 de julho de 2021, recebido por e-mail, e ratificado pelo Malote Digital, datado de 01/09/2021, com código de rastreabilidade nº 813202113087396, arquivados nesta Serventia. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: EWB26866, código de segurança : 0683406275642717. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 14. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 02 de setembro de 2021. A Escrevente Autorizada, Darlene Guedes da Silva:

FICHA Nº 02

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 3189